



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 91/2018 São Luís, 22 de Janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros que comporão o Comitê Gestor Regional do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (CGRPJe), no âmbito de primeiro e segundo grau de jurisdição deste Tribunal, conforme Portaria GP nº 68/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Designar nominalmente a composição para o Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT (CGRPJe), nos termos do §1º, do art. 1º, da Portaria GP 68/2018, para que assim passe a constar:

- SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Presidente (COORDENADORA);
- ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Auxiliar da Presidência (COORDENADORA SUBSTITUTA);
- LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz Substituto da 7ª Vara do Trabalho de São Luís;
- DANILO LAUANDE FRANCO, Analista Judiciário - Especialidade Tecnologia da Informação;
- JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho;
- MARCOS MOURA SILVA, Analista Judiciário - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;
- RONALDO LUÍS OLIVEIRA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Calculista;
- CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Analista Judiciário - Área Judiciária (SECRETÁRIO); DJEISON RAFAEL NEITZKE Analista Judiciário - Especialidade Tecnologia da Informação; e RONNY PATERSON CRUZ DA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

SILVA, Analista Judiciário - Especialidade Tecnologia da Informação (SECRETÁRIO SUBSTITUTO);

-MAURO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES, Advogado inscrito na OAB/MA sob o nº 7930;

-EDUARDO PHILIPPE MAGALHÃES DA SILVA, Procurador do Estado;

-MAURÍCIO PESSOA LIMA, Procurador do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho-PRT 16ª Região.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP nº 174/2016.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO